

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2022 – CMS

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santana SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr.º SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA — PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para o Sr. HELDER DE LIMA LIMA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO — SEMDURH.

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SR.º SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E PARA O SR. HELDER DE LIMA LIMA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDURH QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE, COM INDICAÇÃO DE ÁREA EM TERRITÓRIO SANTANENSE, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA

O Município de Santana, há muito está carente de um cemitério onde nossa sociedade possa sepultar os corpos dos entes queridos falecidos. Muitos já estão sendo sepultados no Município de Macapá, há mais de 6 anos, por falta de espaço.

No Cemitério Sant'Ana, apenas são feitos sepultamentos de mortos cuja família já tenha espaço comprado dentro de sua área. Quem não tem, só resta fazê-lo na Capital.

No início dos anos 2.000, na gestão do então prefeito Rosemiro Rocha, foi adquirido uma extensa área no final do bairro Fonte Nova, de propriedade do Sr. Gaúcho. Na gestão seguinte, do prefeito Nogueira, a área, ameaçada de ser retomada pelo proprietário, por falta de pagamento, e de ser invadida por populares, foi murada e o pagamento efetivado.

Anos depois, o órgão ambiental estadual deu parecer desfavorável para funcionamento de Cemitério e a área transformou-se no bairro Jardim Floresta, com dezenas de residências.

De lá pra cá, já se passaram duas gestões (Robson Rocha e Ofirney Sadala) e atualmente a de Bala Rocha, sem que se haja um planejamento para a cidade sobre essa questão. .

versocorronogueira@santana.ap.leg.br Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186



ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

Ora, isso é muito preocupante, pois sinaliza de vez o colapso do nosso Cemitério, sem que se tenha qualquer plano para organização da cidade, que é de responsabilidade da gestão municipal.

Somos carentes de áreas no Município, apropriadas para CEMITÉRIO, no entanto, com a construção da ponte do Rio Matapi, garantindo mobilidade fácil para aquela zona da cidade, vislumbra-se área compatível para tal, mesmo que de terceiros (particular ou da União), passíveis de intervenção legal por parte do Poder público municipal.

Em sendo assim, apresento essa propositura para que o Prefeito municipal de Santana apresente, no prazo de 60 dias, ESTUDO DE VIABILIDADE técnica, com indicação de área, para a construção do novo Cemitério de Santana Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr.º FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

